



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/087/2023.

Congonhas, 04 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,  
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunicamos sobre o ajuizamento da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE em face da Lei Municipal n.º 4.012, de 23 de setembro de 2021, de iniciativa da nobre vereadora Patrícia Monteiro, que **“Institui o programa de incentivo à contratação de mulheres, com preferência as que se encontram em situação de violência doméstica no Município e dá outras providências”**.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES  
Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES  
Dados: 2023.05.05 10:56:21 -03'00'  
Simônia Maria de Jesus Magalhães

Secretaria Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1522/2023  
Data: 08/05/2023 - Horário: 08:15  
Legislativo